



Handwritten signature

ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ENTRE

A **Freguesia de Alvalade** pessoa coletiva n.º 510 832 806, com sede na Rua Conde de Arnoso, n.º 5-B, 1700-112 LISBOA, e endereço eletrónico geral@jf-alvalade.pt, neste ato representado pelo Presidente José António Borges, com poderes para o ato, e adiante designada por Primeira Outorgante;

E

A **Polícia de Segurança Pública**, pessoa coletiva n.º 600 006 662, com sede no Largo da Penha de França, n.º 1, 1170-298 Lisboa, e endereço eletrónico, gdn@psp.pt, neste ato representada pelo Comandante do Comando Metropolitano de Lisboa da Polícia de Segurança Pública, Superintendente Paulo Jorge de Almeida Pereira, adiante designada por P.S.P. ou Segunda Outorgante;

É celebrada a presente adenda ao protocolo de cedência de veículos ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, relativa ao regime jurídico das autarquias locais, e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2007, de 31 de agosto, que aprova a Orgânica da Polícia de Segurança Pública, que se rege pelas cláusulas seguintes:



Cláusula Décima Segunda

(Características dos veículos cedidos)

Os veículos cedidos no âmbito do presente protocolo serão dois motociclos de duas rodas, 100% tração elétrica, da marca Super Soco, modelo TCM, em estado de “NOVO”, devidamente caracterizadas, de acordo com o padrão em uso na P.S.P, com matrícula AC-10-DU com o quadro n.º LYSTCM224L1000832, e com matrícula AC-56-DS com o quadro n.º LYSTCM221L1000870, respetivamente.

A presente adenda ao protocolo é assinada em duplicado, entra em vigor na data da sua assinatura e os outorgantes comprometem-se a colaborar mutuamente com vista à concretização do seu objeto.

Lisboa, 1 de outubro de 2020

Pela Junta de Freguesia de Alvalade
O Presidente da Junta de Freguesia de

Alvalade

José António Borges

Pela Polícia de Segurança Pública

O Comandante do Comando
Metropolitano de Lisboa

Paulo Jorge de Almeida Pereira
Superintendente